



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 041/2017

ESTE VE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 14 / 06 / 2017

Até 05 / 07 / 2017

Jessica Oestreich
Assinatura

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente no orçamento vigente com recurso vinculado, e dá outras providências.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1354/2017, de 13/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da forma a seguir descrita:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

2.006 – Manutenção das atividades e unidades subordinadas

442093 – Indenizações e restituições.....R\$ 11.800,00

TOTAL:.....R\$ 11.800,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício anterior, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos valores acima discriminados, valores estes mobiliários vinculados ao recurso 1061 – Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Fica incluso no PPA e LDO 2017, a despesa com recurso vinculado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE JUNHO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal